

Torres Novas, 31/07/2006

C I R C U L A R - N.º 09/2006

E.F.R.A. CANDIDATURA A PROVAS INTERNACIONAIS PROPOSTAS REGULAMENTARES

Exmos. Srs.,

Nos termos do n.º 7 do Art.º 7º do Regulamento Técnico e Desportivo da FEPPRA, as candidaturas para organização de provas internacionais terão de ser apresentadas à FEPPRA com um ano de antecedência, de modo a serem atempadamente analisadas as condições de realização das mesmas, nomeadamente: a) Staff organizativo; b) Comprovativo dos apoios das entidades oficiais; c) Comprovativo do apoio dos patrocinadores; d) Orçamento provisional; e) Cassete vídeo ou DVD promocional.

Assim, todos os clubes que pretendam realizar Grandes Prémios EFRA e Campeonatos da Europa ou do Mundo em 2008, deverão enviar à FEPPRA até ao dia 14 de Agosto, as candidaturas às provas internacionais.

Também até ao dia 14 de Agosto todos os clubes deverão enviar à FEPPRA, propostas para alterações regulamentares ao Handbook ou novas regras, para discussão e aprovação na próxima Assembleia-geral da EFRA a realizar a 4 e 5 de Novembro em Bruxelas (Bélgica).

Cordiais saudações,

O Presidente



(Artur Noé)